



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA**  
**CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS**

**RESOLUÇÃO N.º 030/2001**

**Ementa:** Dispõe sobre o pagamento de Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Araçoiaba, e dá outras providências.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1** – Os vereadores da Câmara Municipal de Araçoiaba, quando viajarem em missão oficial para representar o Poder Legislativo de Araçoiaba em outros Municípios do estado de Pernambuco ou em outros Estados da Federação, receberão Diárias para pagamento das despesas com Hospedagem e Alimentação

**§ 1** – Quando a viagem em missão oficial para representar o Poder Legislativo Municipal ocorrer para outros Municípios do Estado de Pernambuco, a Diária será de R\$ 320,00 ( Trezentos e vinte reais).


**§ - 2** – Quando a viagem em missão oficial para representar o Poder Legislativo Municipal ocorrer para outros Estados da Federação, a Diária será de R\$ 604,00 ( seiscentos e quatro reais).

**Art. 2** – As despesas decorrentes de transporte aéreo ou terrestre, de ida e volta do Município de Araçoiaba até o local do evento onde os vereadores representarão a Câmara Municipal de Araçoiaba, e as despesas de inscrições do evento serão pagas pelo Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3** – As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias do Poder Legislativo.

**Art. 4** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araçoiaba, em 27 de novembro de 2001.

  
**Antônio Inácio de Lira**  
Presidente

